



PORTARIA Nº 042/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 140/2011 da Coordenadoria Jurídica, datada de 1º de dezembro de 2011, subscrita pela sua Coordenadora, e despachos em seu verso;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos celebrados entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02811.020

CONTRATADA: Constat Pesquisas LTDA-ME

OBJETO: Realização, com exclusividade para o CONTRATANTE, de pesquisa para quantificação de embarque e desembarque (sobe e desce), dos passageiros pagantes, integrados, e gratuitos, catracados e não catracados, por tipo de gratuidade, por Parada Origem (sobe) e Parada Destino (desce), por viagem, por sentido, por linha, das linhas relacionadas no Termo de Referência, nas áreas de abrangência dos Estudos para Implantação da Rede de Transporte do Sistema Estrutural Integrado – SEI, contemplando as etapas de Planejamento, Desenvolvimento, Coordenação, Levantamento de Dados e Informações, Tabulação, Processamento, Análise e entrega dos Resultados, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2011

VIGÊNCIA: 07/10/2011 a 04/04/2012

GESTOR TITULAR: Dalka Costa de Lima
MATRÍCULA Nº: 179

FISCAL TITULAR: Luciane Carvalho de Paiva
MATRÍCULA Nº: 268

GESTOR SUBSTITUTO: Eduardo Henrique Spencer Pedrosa
MATRÍCULA Nº: 1008

FISCAL SUBSTITUTO: Teófilo Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 1049

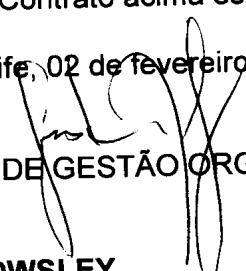
Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 02 de fevereiro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

